COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

EMENDA nº 01 ao Projeto de Lei nº 034/2023 (Modificativa)

Abre ao orçamento do Município de Pedralva para o exercício de 2023, crédito suplementar no valor de R$1.110.423,86 para reforço de dotação orçamentária, e dá outras providências.

Modifica o artigo 3º do projeto em tela, que vigorará com a seguinte redação:

Art. 3º. Os recursos necessários à execução de parte do disposto no artigo 1º será o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, de acordo com o art. 43, §1º, inciso II e §3º da Lei nº 4.320/64, de recursos provenientes da fonte 181/1.701.000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, no valor de R$77.080,36.

Justificativa

Esta emenda visa corrigir a nomenclatura da fonte indicada.

Pedralva-MG, 24 de agosto de 2023.

João Batista Machado Filho
VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Presidente

Fernanda C. Tomé Torres
VERA. FERNANDA CHRISTIANE TOMÉ TORRES
Vice-Presidente

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Secretário/Relator